

Na Bahia, 379 motoristas são notificados por não ligar farol baixo **Infraestrutura**

Postado em: 02/08/2016 09:08

A BR-407 registrou maior número de notificações. Cerca de 120 veículos de outros estados também foram advertidos nas rodovias baianas.

Três semanas após o início da lei que obriga o motorista a usar o farol baixo durante o dia em rodovias e tuneis, foram registradas 379 multas. Cerca de 70% das atuações correspondem a carros emplacados na Bahia, sendo 121 infratores de outros estados. A lei que obriga o motorista a usar o farol baixo entrou em vigor no país no dia 8 de julho.

A BR-407 (trecho entre Capim Grosso e Baixa Grande) até o momento registrou o maior número de atuações com 76 infrações certificadas. A BA-026 (trecho entre Dom Macedo Costa a Sussuarana) fica na segunda posição com 65 infrações, e a BA-262 (Floresta Azul a Aracatu) com 55 é a terceira colocada. Entre os notificados, cinco motociclistas foram autuados, mas, a obrigatoriedade do uso do farol baixo já era exigida para as motos durante o dia.

O descumprimento da lei acarreta a perda de quatro pontos na carteira de habilitação, por ser uma infração do tipo média, e multa no valor de R\$ 85,13. A nova regra visa diminuir os acidentes das estradas, já que os faróis acessos permitem maior visibilidade ao motorista de até três metros à frente.

Ações educativas

O Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual realizou ações educativas no trânsito após a aplicação da nova lei. Os motoristas que não estavam cumprindo a nova determinação tinham os seus veículos abordados e recebiam orientações sobre a obrigatoriedade do uso do farol baixo.

-- *Dados levantados entre 8 e 29 de julho.